



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 243, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019537/2010-74, resolve:

Conceder Progressão Funcional à docente **MARA REJANE ALVES NUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1358810, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, do **nível 04** da Classe de Professor Adjunto para o **nível 01** da Classe de Professor Associado, à partir de **16.08.2010** de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **01.09.2010**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 25 / 03 / 10